

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 238

20/12/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 27 (VINTE SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DO DCF PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PÁG. 005
RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPP PÁG. 012
DESPACHOS E DECISÕES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL PÁG. 013

PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS PÁG. 014

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ICHF PÁG. 015
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP PÁG. 015
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ESD PÁG. 015
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MTC PÁG. 016
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GHT PÁG. 017

SEÇÃO IV

ANEXOS I A III PÁG. 019.

pl Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

pl Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

SEÇÃO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96, de 20 de novembro de 1996.

DISPÕE SOBRE O USO DO RECIBO DE ARRECADÇÃO NO ÂMBITO DOS SETORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, cumprindo o que prescreve os artigos nºs: 27 e 30 da NS nº: 471/96-GAR, e

CONSIDERANDO que nenhum recebimento pode ser realizado sem o competente documento que o caracterize e comprove, conforme o que preceitua o art.26 da NS nº: 471/96-GAR;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle nos recebimentos diversos da Universidade, aqueles que não possam ser feitos através das Guias de Arrecadação, conforme art. 30 da NS GAR nº: 471/96 e art 56 da lei 4320, de 17/03/64;

RESOLVE:

Instituir o uso do recibo, conforme modelo em anexo, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, observando-se para tal os princípios e procedimentos a seguir descritos.

I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS:

1. O recibo, a partir da data da publicação desta I.S., passa a ser documento de emissão obrigatória nos setores da UFF que venham a receber valores diretamente dos usuários, em espécie, cheque ou cartão, mesmos nos casos em que o mesmo não o solicite;

LARE = DOC ILEGÍVEL



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

2. Além da exigência do código, conforme NS GAR nº: 471/96, os recibos somente serão entregues para órgãos autorizados, que para tal, deverão apresentar exposição de motivos no DCF, que opinará, analisando as características do órgão e forma de arrecadação, sobre sua concessão;

3. O SRP/DAF/DCF ficará responsável pela distribuição e controle dos recibos;

4. Após a emissão do recibo, o setor arrecadador terá, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para recolher o valor ao Banco, através da Guia de Arrecadação (GA), cujo número de controle, deverá ter sido indicado no recibo;

5. Poderá ser utilizada apenas uma G.A. para o recolhimento de diversos recibos, cuja numeração, deverá constar no campo "DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA";

6. O órgão deverá manter em arquivo próprio, todas as 3^{as} vias das guias de arrecadação (NS GAR nº: 471/96) e todas as 2^{as} vias dos recibos emitidos por um período mínimo de 5 (cinco) anos, podendo os mesmos serem objeto de tomada de contas, a qualquer momento, de acordo com determinação do Magnífico Reitor, do Pró-Reitor de Planejamento ou do Diretor do DCF;

7. Para recebimento de nova remessa de talonários de recibos, será obrigatória a apresentação das 2^{as} vias dos recibos junto ao SRP/DCF, com vistas à conciliação com as Guias de Arrecadação e conseqüente baixa do Termo de Responsabilidade, somente sendo, neste momento, admitido 1 (um) talonário em utilização, cuja numeração seqüencial será transferida para o novo tempo;

II - DOS RECIBOS

8. Este recibo apresentará numeração própria, e deverá ser emitido em 2 vias, como segue:

1ª via → usuário

2ª via → ficará arquivada no setor arrecadador;

9. Os recibos deverão ser solicitados ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de memorando onde estará indicado nome e código do setor arrecadador, e somente serão entregues a funcionário devidamente autorizado pelo setor arrecadador, que o indicará no documento ora expedido. Este servidor assinará no ato do recebimento do talonário de recibos numerados, um Termo de Responsabilidade;

10. Quando da ocorrência de cancelamento de recibo emitido, o talonário deverá apresentar as duas vias do formulário;



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

11. Em anexo, apresentamos o modelo de recibo a ser confeccionado pela Imprensa Universitária, mediante autorização expedida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças;

12. Esta I.S. entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) _____, a importância de
R\$ _____ (_____) referente a _____

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº: _____
Niterói, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Arrecadação
(nome e carimbo)

1ª via - usuário



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000 / 00

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) _____, a importância de
R\$ _____ (_____) referente a _____

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº: _____
Niterói, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Arrecadação
(nome e carimbo)

2ª via - Para ser arquivado no setor arrecadador

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do DCF

LARE = DOC ILEGÍVEL



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24.062, de 18 de dezembro de 1996.

Ementa: Nomeação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Direito de Administração Pública, realizado pelo Departamento de Direito Público (SDV), um dos elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais e Aplicados.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Art. 5º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.005003/96-01,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir de 29 de agosto de 1996, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS, matrículas UFF nº 0001772-7 e SIAPE nº 0302924-6, e AURÉLIO PITANGA SEIXAS FILHO matrículas UFF nº 0008203-6 e SIAPE nº 0105353-1, ambos da Classe de Professor Titular, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 02 (dois) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Direito da Administração Pública, realizado pelo Departamento de Direito Público (SDB), um dos elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais e Aplicados.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.063, de 18 de dezembro de 1996.

Ementa: Retificação de Portaria nº 22.151, de 07 de agosto de 1995, publicada no BS/UFF nº 148, do dia subsequente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;
Considerando o que consta do Processo nº 23069.005836/95-37,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 22.151, de 07 de agosto de 1995, publicada no BS/UFF nº 148, do dia subsequente que passa a ter seus efeitos retroativos à 09 de agosto de 1994 e não como constou na referida Portaria.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.064, de 18 de dezembro de 1996.

Ementa: Retifica Portaria nº 23.951, de 08 de novembro de 1996, publicada no BS/UFF nº 216, do dia 19 dos mesmos mês e ano.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;
Considerando o que consta do Memorando nº 118/96 - STC,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 23.951, de 08 de novembro de 1996, publicada no BS/UFF nº 216, do dia 19 dos mesmos mês e ano, na parte referente a substituição do Coordenador, que é assim: nomear, por indicação do Departamento, a Professora de Ensino Superior SELMA ALVES DIAS, da Classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 000750-9 e SIAPE nº 0989178-1 do Quadro Permanente da Universidade, para completar o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 18 de novembro de 1993 pelo Professor MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, em razão de seu afastamento para assumir a Chefia do Departamento de Contabilidade, e não como constou na referida Portaria.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.090, de 20 de dezembro de 1996.

Ementa: Cessação dos efeitos de portaria na parte referentes nomeação, dentre os membros do Colegiado, de Professor de Ensino Superior, para exercer a função de Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", realizados pela Escola de Enfermagem subordinados ao Centro de Ciências Médicas.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006880/96-45

RESOLVE:

1. Fazer cessar, a partir de 16 de junho de 1996, os efeitos da Portaria nº 22621, de 20 de novembro de 1995, publicada no BS/UFF nº 217, do dia subsequente, na parte referente à nomeação, dentre Os membros do colegiado, da Professora de Ensino Superior ROSALVA CRUZ NOGUEIRA PAIM, da classe de professora Titular, matrículas nº 02492-4 e SIAPE nº 030349-7 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer por 2(dois) anos, o mandato de Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", realizados pela Escola de Enfermagem, subordinados ao Centro de Ciências Médicas, que foi substituída na forma regimental, pela Professora TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS que, na qualidade de Subcoordenadora, sucedeu a supra mencionada Professora.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.091, de 20 de dezembro de 1996.

Ementa: Nomeação, por indicação do Departamento, dentre os membros do Colegiado de Professores de Ensino Superior, para exercer a função de Subcoordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" realizados pela Escola de Enfermagem, subordinados ao Centro de Ciências Médicas.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006880/96-45,

RESOLVE:

1. Nomear, por indicação do Departamento, dentre os membros do colegiado, a Professora, de Ensino Superior MÁRCIA ISABEL GENTIL DINIZ, da Classe de Professor Auxiliar, nível 4, matrículas UFF nº 11581-5 e SIAPE nº 310518-0 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Subcoordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", realizados pela Escola de Enfermagem, subordinados ao Centro de Ciências Médicas, completando, assim, o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 20 de novembro de 1995 pela Professora TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS e interrompido em razão de sua ascensão a função de Coordenadora Geral dos referidos Cursos.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.092, de 20 de dezembro de 1996.

Ementa: Nomeação, dentre os eleitos através de listas triplas, de Professores integrantes da carreira do magistério superior, para dirigirem com mandato de 2 (dois) anos, como Chefe e subchefe, respectivamente, o Departamento de Nutrição Social (MNS), um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes de Departamento de Ensino;

Considerando o que dispõem os § 1º e 2º do Artigo 14 e o Artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Art. 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade; e

Considerando finalmente o que mais consta do Processo nº 23069.007813/96-93,

RESOLVE:

1. Nomear, dentre os eleitos através da lista tripla, os Professores integrantes da carreira de magistério superior LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCÂNTARA, da classe de Professor Assistente nível 2 matrículas UFF nº 006663-0 e SIAPE nº 1082756-0 e LUIZ ANTÔNIO DOS ANJOS, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 0006765-3 e SIAPE nº 1082760-8, ambos do Quadro Permanente da Universidade Fluminense, para, como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Nutrição Social (MNS), um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.093, de 20 de dezembro de 1996.

Ementa: Cessaçã, dos efeitos de portaria , na parte referente a nomeaçã, dentre os membros do Colegiado, de Professor de Ensino Superior, para exercer a funçã de Sucoordenadora do Curso de Pós-Graduaçã, a nível de Especializaçã em Raça, Etnias e Educaçã no Brasil, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007450/96-31

RESOLVE:

1. Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 22.175, de 14 de agosto de 1995, publicado no BS/UFF nº 153, do dia subsequente, na parte referente a nomeaçã, dentre os membros do Colegiado, da Professora de Ensino Superior, ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA, da classe de Professor Auxiliar nível 1 matriculas UFF nº 0011779-0 e SIAPE nº 03010622-4, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 2 (dois) anos, o mandato de Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduaçã, a nível de Especializaçã em Raça, Etnias e Educaçã no Brasil, realizado pela Faculdade de Educaçã, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.094, de 20 de dezembro de 1996.

Ementa: Nomeação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercer a função de Sucoordenador do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização em Raça, Etnias e Educação, no Brasil, realizado pela Faculdade de Educação integrante do Centro de Estudo Sociais Aplicados.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;e

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007450/96-31

RESOLVE:

1. Nomear, por indicação do Departamento, dentre os membros do Colégiado, a Professora de Ensino Superior MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 000177-3 e SIAPE nº 0311733-1, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização em Raça, Etnias e Educação no Brasil, realizado pela Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, completando, assim, o mandato de 2 (dois) anos, iniciado em 14 de agosto de 1995, pela professora ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA e interrompido em razão de seu afastamento.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.095, de 20 de dezembro de 1996.

Ementa: Nomeação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Sucoordenadora do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Literatura Brasileira, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudo Gerais

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;e

Considerando o que prescreve o Art. 5º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069007313/96-61

RESOLVE:

1. Nomear, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior LÚCIA HELENA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 0002368-1 e SIAPE nº 0371151-9, e VERA MARIA DE QUEIROZ COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº0012671-3 e SIAPE nº 0302130-0, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2(dois) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em literatura Brasileira, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RDD nº 79

Setor: DP/Serv. Movimentação

Processo ou Expediente nº: 23069.006992/96-79

Interessado: REGINA ALCÂNTARA GRANATO

Assunto: Cessão para Câmara Municipal de Niterói

Decisão Gar, em 12/12/96

Autorizo, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 189 de 06.03.95, a cessão de REGINA ALCÂNTARA GRANATO, lotado no Gabinete do Reitor para Câmara Municipal de Niterói sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que a docente ocupa nesta Universidade.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RDD nº 80

Setor: DP/Serv. Movimentação

Processo ou Expediente nº: 23069.005927/96-71

Interessado: HELIOMAR PEREIRA MARCOS

Assunto: VACANCIA

Decisão Gar, em 13.12.96

Portaria nº 24054

RESOLVE:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do Art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Biólogo, Classe "A", Padrão II, código 61016, ocupado pelo servidor PEREIRA MARCOS, matrícula UFF nº 7698-5 e SIAPE nº 307994-4, a partir de 08.10.96, data em que entrou em exercício na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Biólogo, ressalvando o que preceitua o §.2º do Art. 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DA PROPP - 18/12/96

EMPENHO 96NE2170

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ÓRGÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	VALOR
007703/96-95	LUIZ CARLOS SOARES	CPGHISTORIA	CAMPOS	18/12/96	22/12/96	463,86
007704/96-58	ANA MARIA M.DE SOUZA ANDRADE	CPGHISTORIA	CAMPOS	13/12/96	17/12/96	463,86
007708/96-17	ARISTIDESARTHUR SOFFIATI NETTO	CPGHISTORIA	NITEROI	12/12/96	15/12/96	154,62
007705/96-11	THEREZINHA DE B.B.ZAVATAVO	CPGHISTORIA	CAMPOS	13/12/96	16/12/96	360,78
007701/96-60	CIRO FLAMARION SANTANA CARDOSO	CPGHISTORIA	CAMPOS	19/12/96	22/12/96	360,78
007702/96-22	EDGARD LEITE FERREIRA NETO	CPGHISTORIA	CAMPOS	21/12/96	22/12/96	154,62
007698/96-57	SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA	CPGHISTORIA	CAMPOS	13/12/96	22/12/96	979,26
007700/96-05	MARIA DE FATIMA SILVA GOUVEIA	CPGHISTORIA	CAMPOS	15/12/96	22/12/96	773,10
007709/96-71	MARILIA BEATRIZ AZEVEDO CRUZ	CPGHISTORIA	CAMPOS	15/12/96	22/12/96	773,10
007575/96-15	LENA VAZ RIBEIRO PINEIRO	CPGGDO	NITEROI	12/12/96	17/12/96	257,70
007699/96-10	PAULO KNAUSS DE MENDONÇA	CPGHISTORIA	CAMPOS	15/12/96	22/12/96	773,10
007574/96-44	LUIZ GIBIER DE SOUZA	CPG GDO	NITEROI	12/12/96	13/12/96	209,60
007680/96-91	MARCIA ELISA DE CAMPOS GRAF	CPGHISTORIA	NITEROI	16/12/96	17/12/96	154,62

LARE = DOC ILEGÍVEL

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 254 de 18 de dezembro de 1996.

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "G" do Inciso I, do item I da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 066691/96-31,

RESOLVE:

Remover o servidor AURELINO CRUZ DA SILVA, Técnico de Móveis e Esquadrias, código 630044, Classe "A", Padrão I, matrícula UFF nº 07004-6 e SIAPE 307404-7, do Departamento de Serviços Gerais para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 20/12/96

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE								20/12/96				
SECRETARIA DE PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO								15:49:51				
LISTA DE DIÁRIAS CADASTRADAS NO PERÍODO DE 20/12/96 A 20/12/96								PÁG: 1				
PROPLAN	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORÇÃO	DEPTO	FUN TAB	DC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL	
***	PROPLAN - 92NE0022	DIR - TESOIRO	***									
PROPLAN	92NE0022 - JOSÉ ROSSION BASTOS	DIR	DIR	NH	01/95	01	IGUABA	13/12/96	13/12/96	0	1	28,64
PROPLAN	92NE0022 - JOSÉ ROSSION BASTOS	DIR	DIR	NH	01/95	01	IGUABA	12/12/96	12/12/96	0	1	28,64
PROPLAN	92NE0022 - JOSÉ ROSSION BASTOS	DIR	DIR	NH	01/95	01	IGUABA	11/12/96	11/12/96	0	1	28,64
***	PROPLAN - 92NE0039	CTAIBO - TESOIRO	***									
PROPLAN	92NE0039 - JOSÉ CARLOS BARBOSA	CTAIBO	CTAIBO	NH	01/95	01	CONTAGEM	04/12/96	06/12/96	2	1	214,80
PROPLAN	92NE0039 - JOSÉ CARLOS BARBOSA	CTAIBO	CTAIBO	NH	01/95	01	CONTAGEM	04/12/96	06/12/96	2	1	214,80
PROPLAN	92NE0039 - FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERREIRA	CTAIBO	CTAIBO	NS	01/95	01	NITEROI	18/12/96	19/12/96	1	1	154,62
PROPLAN	92NE0039 - JOSÉ ANTONIO NEVES	CTAIBO	CTAIBO	NH	01/95	01	NITEROI	03/12/96	04/12/96	1	1	128,80
***	PROPLAN - 92NE00210	A.D.M.	***									
PROPLAN	92NE00210 - BERNARDO PEREIRA RAMOS	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	VOLTA REDONDA	11/12/96	11/12/96	0	1	42,96
PROPLAN	92NE00210 - JOSÉ CORNELIO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	CAMPOS	09/12/96	10/12/96	1	1	128,88
PROPLAN	92NE00210 - FRANCISCO CLAUDIO BUNDEL DE ALMEIDA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	FINHEIRAL	10/12/96	13/12/96	0	4	114,56
PROPLAN	92NE00210 - ELIAS DONATO DE ABEU	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	VOLTA REDONDA	12/12/96	13/12/96	1	1	128,28
PROPLAN	92NE00210 - JOSÉ CORNELIO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	UBERABA	16/12/96	21/12/96	5	1	472,56
PROPLAN	92NE00210 - BERNARDO PEREIRA RAMOS	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	UBERABA	16/12/96	21/12/96	5	1	472,56
PROPLAN	92NE00210 - JOSÉ CORNELIO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	CAMPOS	13/12/96	14/12/96	1	1	128,88
PROPLAN	92NE00210 - VERONELY AMORIM DE SOUZA	PROPLAN	NOC	NH	01/95	01	SANTO ANTONIO	18/12/96	20/12/96	2	1	143,28
PROPLAN	92NE00210 - CARLA DA COSTA CARVALHO	BAR	BAR	CD2	01/95	01	VOLTA REDONDA 02 BOM JESUS	19/12/96 21/12/96	20/12/96 21/12/96	1 0	1	236,78
PROPLAN	92NE00210 - ANA JOSE PEREIRA BOFFET	PROPLAN	DCF	NH	01/95	01	CAMPOS	16/12/96	21/12/96	5	1	472,56
PROPLAN	92NE00210 - JACQUINA GONCALVES DE SOUZA	PROPLAN	DCF	NH	01/95	01	CAMPOS	16/12/96	21/12/96	5	1	472,56
PROPLAN	92NE00210 - JACQUINA GONCALVES DE SOUZA	PROPLAN	DCF	NH	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	14/12/96	5	1	472,56
PROPLAN	92NE00210 - WALTER GONCALVES FRANCISCO	PROPLAN	DCF	NS	01/95	01	CAMPOS	16/12/96	21/12/96	5	1	566,94
PROPLAN	92NE00210 - ANA MARIA DE LIRA	PROPLAN	DCF	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	14/12/96	5	1	566,94
PROPLAN	92NE00210 - ANA MARIA DE LIRA	PROPLAN	DCF	NH	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	14/12/96	5	1	472,56
PROPLAN	92NE00210 - ANA MARIA DE LIRA	PROPLAN	DCF	NS	01/95	01	CAMPOS	16/12/96	21/12/96	5	1	566,94
PROPLAN	92NE00210 - WALTER GONCALVES FRANCISCO	PROPLAN	DCF	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	14/12/96	5	1	566,94
PROPLAN	92NE00210 - FLAVIA MARITHE SAMBÃO	PROPLAN	PREFE	NH	01/95	01	VOLTA REDONDA	13/12/96	13/12/96	0	1	42,96
***	PROPLAN - 92NE00570	NOC. PRÓPRIA	CAMP	***								
PROPLAN	92NE00570 - VALERIO MANOEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NH	01/95	01	NITEROI	18/12/96	18/12/96	0	1	42,96
PROPLAN	92NE00570 - FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	NITEROI	18/12/96	18/12/96	0	1	51,54
PROPLAN	92NE00570 - FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	NITEROI	23/12/96	23/12/96	0	1	51,54
PROPLAN	92NE00570 - VALERIO MANOEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NH	01/95	01	NITEROI	23/12/96	23/12/96	0	1	42,96
PROPLAN	92NE00570 - VALERIO MANOEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NH	01/95	01	NITEROI	27/12/96	27/12/96	0	1	42,96
PROPLAN	92NE00570 - FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	NITEROI	27/12/96	27/12/96	0	1	51,54
PROPLAN	92NE00570 - FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	NITEROI	30/12/96	30/12/96	0	1	51,54
PROPLAN	92NE00570 - VALERIO MANOEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NH	01/95	01	NITEROI	30/12/96	30/12/96	0	1	42,96
										TOTAL:	7.237,24	
										GERAL:	7.237,24	

LARE = DOC ILEGÍVEL

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Chefe da Proplan

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 de 29 de novembro de 1996.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar Comissão para Mesa Receptora e Apuradora para proceder a Eleição dos representantes do Magistério Superior junto à CPPD, composta pelos seguintes professores: SANTO CONTERATO, MÁRIO JORGE DA MOTTA BASTOS, PATRICK BURGLIN, LUÍS FELIPE DA SILVA NEVES e ALMIR ABREU DOSO SANTOS.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE LAHUD GUEDES
Vice-Diretora do ICHF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº19 de 19 de novembro de 1996.

A Diretora da Faculdade de Direito no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1773-5

Direção.

1. Designar o Prof. JORGE LUIZ SOARES ANDRADE como Assessor para assuntos de informática da

2. Esta DTS entrará em vigor nesta data.

MARIA ARAIR PINTO PAIVA
Diretora da Faculdade de Direito

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 53 de 17 de novembro de 1996.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

11910-0

1. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando como membros os servidores, Dr. OSCAR LUIZ DE LIMA e CIRNE NETO, Mat. SIAPE n.º 30687, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, Mat. SIAPE n.º 30615 e a Enfª MARTINHA GOMES NETTO, Mat. SIAPE n.º 307992 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos que provocaram a emissão dos Memorandos n.ºs 35/36/96 do Coordenador do CCIn, datados de 13/12/96.

2. O prazo para a conclusão do presente PAD não excederá aquele de determinado pelo Art. 152 do RJU.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC Nº 02, de 06 de dezembro de 1996.

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

7800-3 1386-1
~~5576-1~~ NAO

1. Designar os professores: AFONSO JOSÉ CALDAS LEITÃO, CARLOS AUGUSTO F/PEREGRINO) e CELSO DE OLIVEIRA SANTOS para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor para a disciplina de Farmacotécnica. 26 12 - 8

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA DA SILVA
Chefe do MTC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC Nº 03, de 06 de dezembro de 1996.

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

14 22 5 4721-8

1. Designar os professores: YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE, SÔNIA MARIA DA SILVA e AFONSO JOSÉ CALDAS LEILÃO para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor para a disciplina de Enzimologia das Fermentações I e II. 1800-3

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA DA SILVA
Chefe do MTC

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC Nº 04, de 06 de dezembro de 1996.

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

4912-6 ANSEMO 1527-7 5940-7 19105-2

1. Designar os professores: DÉO ANTÔNIO PINHEIRO, MARTHA DE LUCA e NEILA PAULA PEREIRA para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor para a disciplina de Tecnologia de Cosméticos.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA DA SILVA
Chefe do MTC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC Nº 05, de 06 de dezembro de 1996.

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

6160-3

NÃO 1276-9

1. Designar os professores: JOSÉ MARIA LOPES DE ALMEIDA e ELIZABETH VALVERDE MACEDO DOS SANTOS, para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor para a disciplina de Tecnologia Farmacêutica I.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA DA SILVA
Chefe do MTC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC Nº 06, de 06 de dezembro de 1996.

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

2638-0

3611-6

1815-8

1. Designar os professores: NÉLITON VENTURA, JÚLIO CESAR CARESTIATO e LAURO FERNANDO DA MATTA BITENCOURT para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor para a disciplina de Controle de Qualidade I.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA DA SILVA
Chefe do MTC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS GHT Nº 02, de 18 de novembro de 1996.

Ementa: Designar Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

NÃO 1173-4, 375-1, 13076-1

0643-6
12354-8

1. Designar os professores MÁRCIA MARIA MENDES MOTTA, MARCELO BADARÓ DE MATTOS e GERALDO DE BEAUCLAIR MENDES DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina História Contemporânea, código GHTO 4128, que se realizará no dia 11 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS GHT Nº 09 de 18 de novembro de 1996.

Ementa: Designar Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE: 957-0, 346-9, 3346-6

SMP
1. Designar os professores MARIA DE FÁTIMA SILVA GOUVÊA, MARTHA CAMPOS ABREU, JOÃO FERREIRA e MARCO ANTÔNIO VILLELA PAMPLONA para, sob a presidência do primeiro, Junto à disciplina História da América I, código GHT 4129, que se realizará no dia 17 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS GHT Nº 10 de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Designar Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

937-0

NÃO
346-9

SMP
1. Designar os professores MARIA DE FÁTIMA SILVA GOUVÊA, MARTHA CAPOS DE ABREU e JOÃO FERREIRA e MARCO ANTÔNIO VILLELA PAMPLONA para, sob a presidência do primeiro, junto à disciplina História da América II, código GHTO 4130, que se realizará no dia 17 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

3346-6

~~SALAS 13053-8~~

~~LIAS 2412-3~~

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT

SEÇÃO IV

A. N E X O I

EDITAL DE CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
- 1.3 - Departamento de História
- 1.4 - Disciplina: História da América I (GH1041.29)
- 1.5 - Número de Vagas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo: 08 de novembro a 29 de novembro de 1996
- 2.2 - Horário: das 10:00 às 19:00 horas
- 2.3 - Local: Secretaria do Departamento de História
Obs.: Plano de Orientação do Professor-Orientador está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento

3. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados nas disciplinas objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1o. semestre de 1997.

5. DAS PROVAS

- 5.1. Data e Horário
 - Prova Escrita: dia 17 de dezembro de 1996, às 14:00 hs.
 - Entrevista: dia 18, a partir das 13:00 hs.

2.

ANEXO I

5.2. Local de Realização

- Departamento de História

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso - Lista de Pontos:

- A Conquista da América como um Encontro de Culturas: a Questão do Outro
- Os Processos de Aculturação, Idolatrias e Resistência
- O Sistema Colonial e a Tipologia da Colonização nas Américas

5.4. Bibliografia Indicada

CARDOSO, Ciro F. S. *O Trabalho na América Latina Colonial*.

Série Princípios, 33. 2ª. ed. SP, Ática, 1988.

____ & BRIGNOLI, Héctor. *História Econômica da América Latina*. 2ª. ed. RJ, Graal, 1988. (APENAS O CAPÍTULO 2)

TODOROV, Tzvetan. *A Conquista da América: A Questão do Outro*.

2ª. ed. SP, Martins Fontes, 1988.

VAINFAS, Ronaldo. "Colonialismo e Idolatrias, Cultura e Resistência

Indígena no Mundo Ibérico". In: *Revista Brasileira de História* (América, Américas) 21: 101-124.

____. *Economia e Sociedade na América Espanhola*. RJ, Graal, 1984.

WACHTEL, Nathan. "A Aculturação". In: LE GOFF, J. & NORA, P.

(org.) *História: Novos Problemas*. RJ, Francisco Alves, 1976. pp. 113-129.

5.5. Critérios estabelecidos para o caso de empate

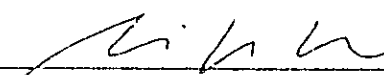
- 1o.) maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
- 2o.) maior número de monitorias anteriores
- 3o.) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF
- 4o.) candidato mais idoso

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 semana, após a divulgação dos resultados do concurso, para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 04 de dezembro de 1996.



Prof. Dr. Magali Engels
Chefe do Departamento de História

Magali Gouveia Engel
CHIEFE DO GHI
MATR. 7753-8

BANCA:

Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Silva Gouvêa

Prof.ª Dr.ª Martha Campos Abreu

Prof. Dr. João Ferreira

Prof. Dr. Marco Antonio Villela Pamplona

A N E X O I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR DE AMÉRICA I

1. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Ampliação e aprofundamento dos conhecimentos e das discussões teórico-metodológicas pertinentes a disciplina previamente adquiridos pelo monitor;
- Desenvolvimento da prática de apoio didático por parte do monitor aos alunos cursando a referida disciplina;
- Aquisição de conhecimentos e de metodologia necessária à organização e sistematização de bibliografias temáticas relativas aos conteúdos integrando o programa de *América I*.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

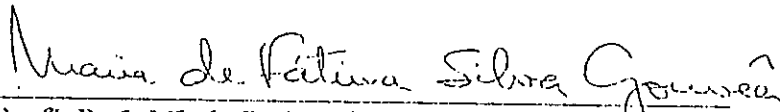
- Prestar auxílio ao desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina de América I.

3. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES

- Sistematizar bibliografias temáticas relacionadas aos diversos conteúdos da disciplina;
- Organizar um índice dos filmes disponíveis relacionados as temáticas integrantes do programa de *América I*.

4. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR:

- Encontros semanais com o professor orientador, além de avaliações periódicas das estratégias utilizadas e dos resultados obtidos através do desenvolvimento do presente plano de tarefas.


Profª. Dr.ª. M.ª. de Fátima S. Gouveia - Profª. Orientadora

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT



ANEXO II

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1- Centro de Estudos Gerais - CEG
- 1.2- Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia-ICHF
- 1.3- Departamento de História - GHT
- 1.4- Disciplina: HISTÓRIA DA AMÉRICA II - GHT04130

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1- Prazo: de 08 de novembro a 29 de novembro de 1996
- 2.2- Horário: das 10:00 às 19:00 horas
- 2.3- Local: Secretaria do Departamento de História
Obs.: Plano de Orientação do Professor-Orientador está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

3. DOS CANDIDATOS:

Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados nas disciplinas objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1997.

5. DAS PROVAS:

- 5.1- Data e Horário:
 - Prova Escrita: dia 17 de dezembro de 1996, às 14:00 h.
 - Entrevista: dia 18/12/96 a partir das 13:00 horas.
- 5.2- Local e Realização:
 - Departamento de História
- 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso- Lista de pontos:
 - A Independência das Américas e a Formação dos Estados Nacionais
 - A Guerra Civil Norte-Americana
 - As experiências populistas na América Latina



ANEXO II

5.4- Bibliografia indicada:

- CHAUNU, P.; HOBSBAWM, E.; VILAR, P. - La independencia de América Latina. Buenos Aires, Ed. Nueva Vision, 1973;
- DIVINE, R.; BREEN T.H.; FREDRICKSON, G.M.; WILLIAMS, R. II. e ROBERTS, R. - América: passado e presente. Rio de Janeiro, Nórdica, 1992.
- EISENBERG, P. - Guerra Civil Americana. São Paulo, Brasiliense, 1987 (Coleção Tudo é História, n.40).
- LEMISCH, J. - "La revolución americana vista desde el fondo". In: Ensayos incóformistas sobre los Estados Unidos. Barcelona, Ed. Península, 1976.
- PRADO, Maria Ligia - A formação das nações latino-americanas. Campinas, Atual, 1985 (Discutindo a História)
- - O Populismo na América Latina. São Paulo, Brasiliense, Coleção Tudo é História, n.123, 1981.

5.5- Critérios estabelecidos para o caso de empate:

- 1º) maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso
- 2º) maior número de monitorias anteriores
- 3º) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF
- 4º) candidato mais idoso

5.6- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 semana, após a divulgação dos resultados do concurso, para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima pre - visto.

BANCA:

Profª Drª Martha Campos Abreu
Profª Drª Maria de Fátima Silva Gouvêa
Prof. Dr. João Ferreira
Prof. Dr. Marco Antonio Villela Pamplona

Niterói, 05 de dezembro de 1996.

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR DE AMÉRICA II

1. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Ampliação e aprofundamento dos conhecimentos e das discussões teórico-metodológicas pertinentes a disciplina previamente adquiridos pelo monitor;
- Desenvolvimento da prática de apoio didático por parte do monitor aos alunos cursando a referida disciplina;
- Aquisição de conhecimentos e de metodologia necessária à organização e sistematização de bibliografias temáticas relativas aos conteúdos integrando o programa de *América II*.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

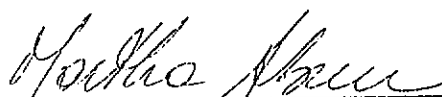
- Prestar auxílio ao desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina de *América II*.

3. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES

- Sistematizar bibliografias temáticas relacionadas aos diversos conteúdos da disciplina;
- Organizar um índice dos filmes disponíveis relacionados as temáticas integrantes do programa de *América II*.

4. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR:

- Encontros semanais com o professor orientador, além de avaliações periódicas das estratégias utilizadas e dos resultados obtidos através do desenvolvimento do presente plano de tarefas.



Prof.ª Dr.ª Martha Lesteves - Prof.ª Orientadora

ANEXO III

EDITAL DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Centro De Estudos Gerais - GHT
- 1.2- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICFH
- 1.3- Departamento de História - GHT
- 1.4- Disciplina: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA - GHT04128
- 1.5- Vagas: 01 (UMA)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1- Prazo: 08 de novembro a 29 de novembro de 1996
- 2.2- Horário: das 10:00 às 19:00 horas
- 2.3- Local: Secretaria do GHT
- 2.4- Pré-requisito: Ter cursado o terceiro período da graduação;
Disponibilidade de tempo para cumprir as funções
de Monitoria

3. DOS CANDIDATOS:

Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados nas disciplinas objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante de aprovação em História Contemporânea
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 1997

5. DAS PROVAS:

- 5.1- Datas e horários:
 - Prova escrita: 11/12/96 às 14:00 horas
 - Entrevista: 12/12/96 às 14:00 horas
 - OBS. O sorteio do ponto será realizado às 13:00 horas
- 5.2- Local da realização: Campus do Gragoatá, Bloco "O"
- 5.3- Programa de Curso - em anexo; BIBLIOGRAFIA: em anexo.
- 5.4- Critérios estabelecidos para o caso de empate:
 - Maior nota obtida na disciplina objeto deste concurso
 - Atividades acadêmicas realizadas
 - Candidato mais idoso
- 5.5- Média mínima para aprovação: 7,0 (Sete)

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 semana, após a divulgação dos resultados do concurso, para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

BANCA:

Profª Drª Márcia Maria Menendes Motta
Prof. Dr. Marcelo Badaró de Mattos
Prof. Dr. Geraldo de Beauclair Mendes de Oliveira

LARE = DOC ILEGÍVEL

2.

A N E X O III

PROGRAMA DE CURSO

- 1 O advento do capitalismo e as revoluções industriais
- 2- A ascensão das massas e o nacionalismo
- 3- Expansão imperialista, I Guerra Mundial e os anos 20
- 4- O nazifascismo
- 5- A revolução russa e o socialismo soviético

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- 01- Arendt, H. As origens do Totalitarismo . Rio de Janeiro, Documentário, 1979.
- 02- Arrighi, G. O Longo Século XX. Rio de Janeiro, Contraponto; São Paulo, UNESP, 1996.
- 03- Falcon, F. e Moura, G. A formação do mundo contemporâneo. Rio de Janeiro, Campus, 1986.
- 04- Felice, R. Explicar o Fascismo . Lisboa, Edições 70, s/d.
- 05- Ferro, F. A revolução russa de 1917. São Paulo, Perspectiva, 1974
- 06- Hobsbawm, E. A Era do Capital. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- 07- _____ A Era dos Impérios. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- 08- _____ A Era dos Extremos. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- 09- _____ Nações e Nacionalismo desde 1870. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.
- 10- Hobsbawm e Ranger (org). A Invenção das Tradições. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.
- 11- Kemp, T A Revolução Industrial na Europa do século XIX. Lisboa ,Edições 70, s/d.
- 12- Reis Filho, D . Rússia (1917-1921). Anos Vermelhos. São Paulo, Brasiliense, 1983 (Coleção Tudo é História).

DATA E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA

Prova Escrita: 11/12/96 às 14 horas

Entrevista: 12/12/96 às 14 horas

ANEXO III

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR

HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

1. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Desenvolver instrumentos de apoio a pesquisa e para o ensino em História Contemporânea através de levantamentos documentais e bibliográficos.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 Auxiliar nas atividades docentes ligadas à disciplina História Contemporânea;

2. Levantamentos documentais e bibliográficos nos principais centros de referência;

3. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO MONITOR:

Executar trabalhos de levantamento bibliográficos e documentais com a apresentação de relatórios semestrais.

4. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR:

1. Participação nas atividades da disciplina;

2. Avaliação dos relatórios;

3. Reuniões periódicas de orientação.

